



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N.º 015 de 15 de março de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento da Clínica de Urologia Souza Júnior Ltda., do município de Cáceres, junto ao SUS na prestação do Serviço de Litotripsia Extra Corpórea – LECO para atendimento da Microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso

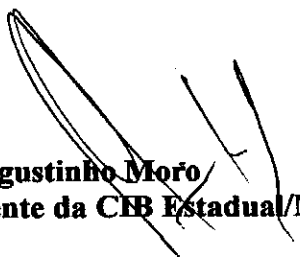
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando.

- I - A Portaria Conjunta SE/SAS/N.º 47 de 13 de agosto de 2001 que estabelece os critérios técnicos para indicação de Litotripsia extracorpórea no SIH/SUS e SIA/SUS, de acordo com a orientação do Departamento de Endourologia da Sociedade Brasileira de Urologia;**
- II - A Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;**
- III - A Resolução CIB N.º 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários no Estado de Mato Grosso;**
- IV - O processo n.º 0.323.341-4 – Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres;**
- V - A necessidade de efetivar na Microrregião Oeste Matogrossense, a referência para o atendimento aos usuários do SUS no serviço de Litotripsia Extra Corpórea – LECO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Clínica de Urologia Souza Júnior Ltda., do município de Cáceres do Estado de Mato Grosso, junto ao SUS na prestação do serviço de Litotripsia Extra Corpórea- LECO para atendimento da microrregião Oeste Matogrossense, de acordo com recurso previsto na PPI/2005, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 015 DE 15 DE MARÇO DE 2007

**PROGRAMAÇÃO DA TERAPIA ESPECIALIZADA LITOTRIPSIA - ALTA
COMPLEXIDADE**

MUNICÍPIO: CÁCERES

Município Origem	Cobertura	Quantidade	Valor_Fin (R\$)
ARAPUTANGA	100%	17,80	3.050,38
CÁCERES	100%	109,60	18.778,88
CAMPOS DE JÚLIO	100%	4,80	823,24
COMODORO	100%	22,70	3.889,89
CONQUISTA D'OESTE	100%	3,54	607,21
CURVELÂNDIA	100%	6,04	1.034,35
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	100%	4,69	803,33
GLÓRIA D'OESTE	100%	3,49	597,79
INDIAVAÍ	100%	2,59	443,84
JAURU	100%	16,05	2.749,77
LAMBARI D'OESTE	100%	4,84	829,88
MIRASSOL D'OESTE	100%	28,32	4.852,30
NOVA LACERDA	100%	5,70	976,54
PONTES E LACERDA	100%	51,02	8.741,98
PORTO ESPIRIDIÃO	100%	13,39	2.295,01
RESERVA DO CABAÇAL	100%	2,38	408,30
RIO BRANCO	100%	5,95	1.019,58
RONDOLÂNDIA	100%	4,98	853,22
SALTO DO CÉU	100%	4,23	725,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100%	23,12	3.961,83
VALE DE SÃO DOMINGOS	100%	4,01	687,71
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	100%	17,73	3.038,18
TOTAL		356,97	61.168,39

Fonte: PPI 2005 e Repactuações